



RESOLUÇÃO nº 048/2009-CREF3/SC, 02 de junho de 2009.

Institui a “Medalha do Mérito da Educação Física-Professor Murillo Barreto de Azevedo”.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física – 3ª Região – CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII do art. 40 e;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário estabelecer as diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Estatuto do Conselho, bem como aprovar atos normativos necessários ao exercício de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer as ações meritórias dos Profissionais de Educação Física que tenham ultrapassado a atuação tradicional de seus deveres funcionais e profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento público de Empresas que se destacaram pelo zelo, dedicação e presteza no trabalho ou ações na área de atuação e das causas de interesse da Educação Física para a sociedade;

CONSIDERANDO que neste ano comemoramos o 10º aniversário de instalação do Conselho Regional de Educação Física - CREF3/SC;

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pela Comissão Especial, constituída por Conselheiros para estabelecer as normas de regulamentação e os critérios de seleção para a escolha de Profissionais de Educação Física e Empresas a serem homenageados;



CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física - CREF3/SC em reunião realizada no dia 30 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a “Medalha do Mérito da Educação Física - Professor Murillo Barreto de Azevedo”, a ser outorgada por ocasião da comemoração do Dia do Profissional de Educação Física, destinada a galardoar Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, que no campo da Educação Física, tenham se distinguido de forma notável ou relevante, bem como contribuído com seu trabalho ou ações para o engrandecimento e defesa da profissão.

Art. 2º - A “Medalha do Mérito de Educação Física - Professor Murillo Barreto de Azevedo”, acompanhada de Diploma, consistirá de fita de gorgorão em seda chamolada com fundo branco e listas verticais, nas cores vermelho e verde, contendo em seu anverso, gravada em relevo, em forma circular a logomarca do Conselho Regional de Educação Física - CREF3/SC, no verso, a figura do Discóbulo de Miron circulado pela expressão, “Medalha do Mérito da Educação Física - Professor Murillo Barreto de Azevedo”, com a gravação do ano da outorga.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial, constituída por membros do Conselho Regional de Educação Física - CREF3/SC, nomeada especificamente para este fim, coordenar o processo seleção dos profissionais e empresas a ser homenageado, observar os critérios, investigar a relevância dos fatos relatados, a veracidade das informações e colaborar na organização da solenidade de outorga;

Art. 4º - Caberá a um ou mais Conselheiros a indicação dos candidatos, contendo proposta fundamentada com os dados completos da Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica a ser homenageada, especificando os motivos relevantes prestados a causa da Educação Física. Parágrafo Único: A relação dos indicados deverá ser protocolada até 10 de maio de cada ano na Secretaria do conselho e vir acompanhado do “Curriculum Vitae” ou histórico da empresa e de parecer do (s) conselheiro (os) que justifique a indicação;



Art. 5º - Anualmente poderão ser homenageados até 03 (três) Pessoas Físicas e 01 (uma) Pessoa Jurídica, conforme critérios estabelecidos em resolução.

Art. 6º - A decisão será realizada em reunião plenária do Conselho Regional de Educação Física - CREF3/SC.

Art. 7º - Anualmente, durante as comemorações do Dia do Profissional de Educação Física os homenageados terão seus nomes e suas ações relevantes registradas em livro próprio no Conselho Regional de Educação Física – CREF3/SC, bem como serão divulgadas no jornal, revistas do Conselho e outros meios de comunicações, para que a sociedade catarinense possa tomar conhecimento dos mercedores de tal distinção.

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Prof. Marino Tessari

Presidente

CREF 000007-G/SC





MURILLO BARRETO DE AZEVEDO

Filho de Joaquim Narciso de Azevedo e Cecília Barreto de Azevedo, natural de Curitiba Paraná. Nascido no dia 12 de novembro de 1922. Advogado. Professor de Educação Física; Técnico Desportivo em Basquetebol e Voleibol; Fundador e primeiro Diretor da Escola Superior de Educação Física e Desportos de Joinville - UNIVILLE.

Sua escolarização no primeiro e segundo grau foi no Colégio Iguazu, de Curitiba. A Licenciatura em Educação Física na Escola Superior de Educação Física e Desportos do Paraná, em 1949.; Curso técnico desportivo em Basquetebol, voleibol e atletismo, pela Escola Nacional de Educação Física e Desportos do Brasil - Rio de Janeiro em 1950 e 1951; Bacharel em Direito pela faculdade de Direito da Universidade do Paraná em 1951.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS: Professor de Educação Física nas seguintes instituições: Colégio Iguazu - Curitiba - PR; Ginásio e Escola normal no Colégio Divina Providencia de Jaraguá do Sul.; Faculdade de Ciências e Administração de Joinville; Faculdade de Estudos Sociais de Jaraguá do Sul; Escola Superior de Educação Física e Desportos de Joinville. Escola Superior de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina; Faculdade de Educação Física e Desportos de Blumenau; Publicou - Educação Física na Escola Primária, em 1970 - editado para Fundação Joinvillense de Ensino.

Cursos, Seminários, Estágios Técnicos em: Recreação, E.F. generalizada, ginástica natural austríaca, iniciação musical, danças folclóricas, elementos de recreação, ginástica jazz, organização de difusão da E. F. e dos esportes, formação física de base, handebol, fundamento do basquete, psicologia do adolescente;

Participou dos X e XI Jogos Universitários Brasileiros como assessor do Depto técnico; Membro do Conselho Técnico dos III JASC; Organização e direção no XX Campeonato Brasileiro de Tênis infanto juvenil; Assessor técnico e arbitro geral nas Jornadas Esportivas Catarinenses da AABB; Fundador presidente, vice e secretário da Liga Jaraguense de Desportos; Presidente, vice-orador e Diretor de Esportes Amadores do Clube Atlético Baependi - Jaraguá do Sul; Primeiro Presidente da Comissão Municipal de Esportes, Assessor do Depto de educação para assuntos de Educação Física e recreação na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul; árbitro Internacional de Atletismo da Confederação Brasileira de Atletismo - Árbitro da Federação Catarinense de Atletismo;; Árbitro de natação da Federação Aquática de Santa Catarina - atuou como árbitro geral de Atletismo, natação e ciclismo dos JASC; Árbitro de atletismo e dirigente dos III aos XXXIV JASC.

Fez parte do Conselho Regional da União dos Escoteiros do Brasil; do Conselho Regional de Desportos de 1976 a 1979; Do Conselho Superior de Julgamento como Presidente de 1977 a 1979; Membro e ex-presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Fesporte desde sua criação.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 – SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



ATIVIDADES DESPORTIVAS: Início da vida desportiva em 1936 como atleta da Sociedade Ginástica de Joinville; Atleta campeão de voleibol e, 1946 - da Federação Desportiva Paranaense; Integrante da seleção paranaense de voleibol no Campeonato Brasileiro em 1947, e da equipe de voleibol que participou dos XI Jogos Universitários Brasileiros em 1948. **ATIVIDADES JORNALÍSTICAS DESPORTIVAS:** Enviado especial da Associação dos Cronistas Desportivos de Joinville e de JS, aos XIX Jogos Olímpicos Internacionais, no México em 1968; Colaborador do Jornal Correio do Povo - JS;

RECEBEU: O Título de "PAI DOS ESPORTES AMADORES DE JARAGUÁ DO SUL" outorgado pela Associação dos Cronistas Esportivos de JS - 1973; Destaque Esportivo - c/ o Troféu O JORNALISTA, do jornal A Notícia de Joinville, em 1972/73 e 1991.



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 – SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

